

Polícia

BARBÁRIE EM COPACABANA



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA LER MAIS
CASOS DE POLÍCIA

Chefe de seguranças fala em ‘conduta agressiva’ de Davi

Aluísio da Silva admite que não exigia antecedentes ou experiência dos contratados

Henrique Barbi
henrique.barbi@oglobo.com.br

▶ Aluísio da Silva Filho, apontado como chefe de um grupo de seguranças de rua de Copacabana, disse ontem, em depoimento na 12ª DP (Copacabana), que já tinha recebido reclamações sobre a “conduta agressiva” de Davi Santos Machado, preso pela morte de Cláudio Rafael Landeiro, de 37 anos. Aluísio relatou que, em episódio anterior, “chamou a atenção” de Davi após o segurança agredir um morador de rua.

A Polícia Civil apura as circunstâncias da morte e a participação dos envolvidos. Espancado na madrugada de 12 de agosto após ser acusado de roubar uma bicicleta, Cláudio recebeu 63 pauladas de Davi, segundo as investigações, e morreu horas depois no Hospital Miguel Couto, em decorrência de hemorragia interna e traumatismo craniano.

Aluísio confirmou ser res-

ponsável pela equipe de seguranças de rua — atividade que, segundo ele, exerce há mais de 25 anos na região — e disse coordenar um grupo de quatro pessoas, incluindo ele próprio. Ele relatou à polícia ser encarregado das contratações, da escala e da fiscalização dos integrantes. Também tinha autoridade para advertir, suspender, substituir ou dispensar membros da equipe, de comum acordo com os proprietários dos estabelecimentos que contratavam o serviço.

Foi ele quem contratou Davi para atuar como “apoiador” dos comerciantes locais, recebendo cerca de R\$ 250 por semana. Segundo Aluísio, os integrantes não faziam patrulhamento pela região e deveriam comunicar abordagens, conflitos, suspeitas de crimes ou outras ocorrências nos estabelecimentos atendidos.

A contratação não exigia experiência anterior, curso, habilitação profissional, certidão de an-



Davi Machado ao chegar à 12ª DP: segundo Aluísio, ele já havia agredido um homem

tecedentes ou qualquer outra documentação”, diz um trecho do depoimento.

A escala era organizada por um grupo de WhatsApp, com Aluísio definindo quem trabalharia em cada horário confor-

me a disponibilidade de cada um. Os comerciantes pagavam valores semanais pelo serviço, e era o próprio Aluísio quem administrava o dinheiro arrecadado, recebendo uma quantia fixa pela atividade.

Em caso grave, orientação era acionar o 190

▶ De acordo com Aluísio, os apoiadores não tinham permissão para abordar ou seguir suspeitos, impedir que deixassem um local, fazer revistas pessoais ou reter objetos. Em casos mais graves, a orientação era acionar o 190 — nunca usar força física.

O coordenador afirmou ainda desconhecer a existência ou utilização de cassetes, bastões, porretes ou objetos semelhantes durante a prestação do serviço.

Sobre a morte de Cláudio Rafael, Aluísio afirmou não ter sido informado sobre o que estava acontecendo no momento das agressões. Disse que soube do episódio dias depois, por meio de um homem identificado como João.

Além de Davi, estão presos Jorge Luiz Ricardo Dias e os entregadores Felipe Eduardo dos Santos Silva e Ailton José da Silva. Os quatro são investigados pela participação no espancamento e devem responder por homicídio triplamente qualificado. ✖

Mulher é presa por racismo em loja na Barra da Tijuca

▶ Uma mulher foi presa, na terça-feira, após ser acusada de ato de racismo contra um funcionário de um supermercado na Barra da Tijuca, na Zona Sudoeste do Rio. A ocorrência foi atendida por agentes do Segurança Presente da Barra da Tijuca.

Segundo os policiais, uma equipe fazia patrulhamento de rotina quando foi acionada para verificar uma denúncia de que uma mulher teria utilizado o termo “macaco” para ofender um funcionário de um supermercado da Ave-

nida Erico Verissimo.

Os agentes foram até o estabelecimento, identificaram as partes envolvidas e ouviram as versões apresentadas. Em seguida, os envolvidos foram encaminhados para a 16ª DP (Barra da Tijuca), onde acabou sendo autuada pela autoridade policial.

Após a análise dos fatos, a mulher permaneceu presa e ficou à disposição da Justiça. ✖

Mototaxista acusado de estupro

▶ Um mototaxista foi preso na terça-feira sob a suspeita de ter estuprado um adolescente de 15 anos durante uma corrida solicitada por aplicativo. Segundo a Polícia Civil, o crime aconteceu na segunda-feira, no trajeto entre Santo Cristo, na Região Central do Rio, e Santa Cruz, na Zona Oeste.

De acordo com o registro do caso, feito na 36ª DP (Santa Cruz), o mototaxista parou em um local ermo na Estrada Aterrado do Leme, no bairro da Zona Oeste. Ali, de acordo com o relato da vítima, Edgard Mattos praticou atos de natureza sexual sem o seu consentimento.

Após chegar em casa, o



O mototaxista foi preso em casa, com base em dados do app

adolescente contou o que havia acontecido à mãe, que o levou para atendimento no Hospital Municipal Pedro II. Em seguida, os dois foram à delegacia.

Apartir de dados registrados no aplicativo, incluindo uma fotografia do mototaxista, policiais conseguiram identificar o suspeito. Ele foi preso em casa, e, segundo agentes, admitiu ter praticado atos de natureza sexual com o adolescente, mas alegou que agiu com o consentimento do rapaz.

A Polícia Civil informou que foi lavrado um auto de prisão em flagrante e que o acusado está preso à disposição da Justiça. ✖

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DE PEBOLIM DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os associados, filiados e membros em pleno gozo de seus direitos civis e desportivos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na data de 02 de setembro de 2026, às 19.00h em primeira convocação, e 30 (trinta) minutos após em segunda convocação, no endereço Rua Coronel Rogaciano Mendes, 370, Figueiras – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Abertura dos trabalhos, verificação de quórum e leitura do edital de convocação;
2. Leitura, discussão e deliberação sobre a MINUTA DE EMENDA ESTATUTÁRIA Nº 001/2026, que altera, suprime e acrescenta dispositivos ao Estatuto Social vigente, visando a adequação obrigatória aos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Portaria ME nº 115/2018;
3. Encerramento e lavratura da respectiva ata.
A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á obedecendo aos quóruns previstos no Estatuto Social vigente para deliberação de matéria estatutária, sendo exigida a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quítes em primeira convocação; 1/2 (metade) em segunda convocação; e com qualquer número de presentes em terceira e última convocação, decorridos 30 minutos do horário estipulado para a segunda. Somente poderão participar, discutir e votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações financeiras e estatutárias junto à Federação até a data da realização do ato.
Na hipótese de Emenda Estatutária nº 001/2026 completa encontrar-se à disposição dos interessados para consulta na sede da Federação e no sítio eletrônico oficial. Eventuais sugestões ou propostas de emendas à minuta deverão ser enviadas por escrito à Secretaria da Federação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da Assembleia.
Rio de Janeiro, R.J., 25 de agosto de 2026
ANTONIO LOPES CAPUTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2026

VR-12.064-00004635/2026 - SME - Exclusivo ME/ME/EPP - tipo: menor preço por lote - Objeto: Serviço de Confecção de Figurinos e Aquisição de Calçados e Acessórios Cênicos para o Espetáculo Coppélia, modalidade Ballet Contemporâneo, do Projeto Ballet Educação. - Realização: 15/09/2026 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3382.

Tainã da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2026

Proc. VR-12.068-00002066/2024 - PGM-Ampla Concorrência - tipo: Menor Preço Global - Objeto: Contratação de serviço de uma solução de software de gestão informatizada de processos judiciais e da dívida ativa, a ser fornecido no modelo de Software como Serviço (SaaS), para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda (PGMVR) para o período de 24 meses - Realização: 15/09/2026 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3511-3382.

Ana Carolina Prudente Alexandre-Pregoeira.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.168/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA, REFERENTE À LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ÚNICA PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, COMPREENDENDO (1) PARQUÍMETROS MULTIVAGA E MULTISSERVIÇO; (2) APLICATIVO PARA SMARTPHONE – MÓDULO USUÁRIO, (3) PORTAL “WEB”, (4) TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA PONTO DE VENDA (PDV), (5) FISCALIZAÇÃO EMBARCADA VEICULAR COM CÂMERAS E LEITURA DE PLACAS, (6) SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO MANUAL DE USO DE VAGAS, (7) SOFTWARE INTEGRADOR DE GESTÃO, E (8) DEMAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E SUPORTE À OPERAÇÃO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO/RJ, pelo período de 05 (cinco) anos.

O Município de Nova Friburgo-RJ torna público que fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 90.168/2025, Processo nº 22.829/2025, em observância à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Luiz Filipe Iaggy Laginestra
Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo
Mat.: 063.785

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 01/09/2026, às 15h00 | 2º Público Leilão: 03/09/2026, às 15h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na modalidade exclusivamente PRESENCIAL, de acordo com os arts. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 902, DO EDIFÍCIO SANTA FÉ, situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4560, Rio de Janeiro/RJ. Com direito a 2 vagas de garagem nºs 18 e 19, localizadas no 1º pavimento. Fração Ideal de 0,03491 do terreno. Matrícula Imobiliária nº 31.062 do 2º CRJ do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição Municipal nº 0765292-8. CL nº 07085-4. Consolidação da propriedade em 27/07/2026. LANCES INICIAIS: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, suas situações documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; 4. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vendidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 5. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 6. Na hipótese de exercício da preferência, os Devedores Fiduciários pagarão o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, 5º-B da Lei Federal 9.514/97; 7. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; 8. Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado; Processo nº 3073402-50.2026.8.19.0001 do Juízo da 2ª Vara Cível da Regional Madureira – Rio de Janeiro/RJ; 9. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciários ANTONIO CARLOS PINHEIRO ACCIOLY DE ALMEIDA, CPF nº 433.951.477-20, e RENATA BIRMAN, CPF nº 024.862.927-13, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044, Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 31/08/2026 às 14h45 | 2º Público Leilão: 02/09/2026 às 14h45

LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na modalidade exclusivamente PRESENCIAL, de acordo com os arts. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 902, DO EDIFÍCIO SANTA FÉ, situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4560, Rio de Janeiro/RJ. Com direito a 2 vagas de garagem nºs 18 e 19, localizadas no 1º pavimento. Fração Ideal de 0,03491 do terreno. Matrícula Imobiliária nº 31.062 do 2º CRJ do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição Municipal nº 0765292-8. CL nº 07085-4. Consolidação da propriedade em 27/07/2026. LANCES INICIAIS: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, suas situações documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; 4. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vendidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 5. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 6. Na hipótese de exercício da preferência, os Devedores Fiduciários pagarão o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, 5º-B da Lei Federal 9.514/97; 7. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; 8. Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado; Processo nº 3073402-50.2026.8.19.0001 do Juízo da 2ª Vara Cível da Regional Madureira – Rio de Janeiro/RJ; 9. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciários ANTONIO CARLOS PINHEIRO ACCIOLY DE ALMEIDA, CPF nº 433.951.477-20, e RENATA BIRMAN, CPF nº 024.862.927-13, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044, Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br.